



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

REF.: PROCESSO DE AQUISIÇÃO nº 011/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da referida Lei, da empresa **NALIN RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ **22.347.815/0001-84**, para a prestação de serviços de implantação e locação do SIS – Sistema Integrado de Segurança, que consiste em um conjunto de sistemas eletrônicos de segurança, com módulos específicos para a proteção do patrimônio, dos funcionários e dos visitantes, incluindo manutenção preventiva/corretiva, de forma emergencial, conforme quantidades e exigências do termo de referência, no valor total de R\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Nesta oportunidade, AUTORIZO a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 17 de março de 2026.



WILSON ZUFFA JUNIOR
Presidente da Câmara

